



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.772/2017

Nomeia Comissão de Baixa, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e Inventário Anual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis constantes do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade obrigacional da confecção de inventário patrimonial anual;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Sistema de Administração Patrimonial de uma estrutura organizacional, calcada em técnicas administrativas e que possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar as rotinas de trabalho ligadas à área de bens patrimoniais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a **Comissão de Baixa, Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e Inventário Anual** para o exercício de 2017 e 2018:

I. GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI

II. DARCI FREIRE LEAL

III. MÁRCIO CAMPIN PIONTE KOSKI

IV. LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO

V. JOELMA ZAVARIEZE ELIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

VI. RAFAEL SCHULTZ

VII. HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ

VIII. ARNALDO GALDINO AMORIM

IX. DIONATAN RODRIGUES AVANCINI

Art. 2º. Designa o servidor GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal